



**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2009**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro.
3. **Tipologia e Financiamento de Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções previstas no Programa Anual de 2009, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologias de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Equipamento para vigilância e intercepção nas fronteiras	1.398.614.00

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2010 a 6 de Junho de 2011.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas, em suporte digital, candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 2 de Dezembro de 2009 e as 19 horas do dia 9 de Dezembro de 2009.
7. **Critérios de Selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
 - c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;

- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar

1049-025 LISBOA

Telefone: 21 358 37 33

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário digital, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.